



RESOLUÇÃO Nº 029/2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. nº 182/2003 – CONSEPE, referente ao Projeto do Curso de Especialização em Economia Empresarial;

CONSIDERANDO as atas das reuniões do Departamento de Economia e Análise e do Conselho Departamental da FES, onde comprovam a aprovação por unanimidade do referido Curso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0767/2003 – GR, de 12.06.2003, que aprovou *ad referendum* do CONSEPE, a criação do curso em tela;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº 0767/2003 – GR, de 12.06.2003, que criou o Curso de Especialização em **ECONOMIA EMPRESARIAL**, de interesse da Faculdade de Estudos Sociais/UFAM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de julho de 2003.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente